



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 309/PROPLAN/UFFS/2026, de 08 de junho de 2026

Revoga a portaria nº 138/PROPLAN/UFFS/2022 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 23205.017239/2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 138/PROPLAN/UFFS/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Execução Descentralizada, decorrente do Processo nº 23205.017239/2022-31, entre a UFFS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 14:46)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.017239/2022-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **a01dc35818**